



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

PORTARIA Nº. 722, de 06 de setembro de 2024

“Exonera a pedido servidora que menciona”

O Município de Manhuaçu/MG, pessoa jurídica de direito público interno, por meio de sua Câmara Municipal de Vereadores, através de seu Presidente, Vereador Gilson César da Costa, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais e regimentais e

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Nº 3.472, de 22 de abril de 2015 (Arts. 1º, 3º, 4º, 9º), e Resolução 28/2008 (Art. 39, “XXIII” e “XVIII”)-Regimento Interno da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG;

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar a pedido, a partir de 06 de setembro de 2024, do cargo efetivo de Assistente Jurídico Legislativo-CEL06, a servidora Márcia Rocha Teodoro, declarando vago referido cargo.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 06 de setembro de 2024.

Art. 4º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vereador Gilson César da Costa
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu / MG

**MARIA IMACULADA
DUTRA
DORNELAS:30543550630**

Assinado de forma digital por MARIA
IMACULADA DUTRA DORNELAS:30543550630
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla
v5, ou=38038006000120, ou=Presencial,
ou=Certificado PF A3, cn=MARIA IMACULADA
DUTRA DORNELAS:30543550630